



EDITAL N. 14/2025 - NIT/ PRPI

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS - DESIGN

A Pró Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), através da Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de bolsistas para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.056529/2020-61

Projeto intitulado: ESTÍMULO A ATIVIDADES DE INOVAÇÃO NA UFPR

Coordenador: Maico de Ornelas

OBJETIVO

Selecionar 1 (um) estudante do curso de graduação de Design Gráfico da UFPR ou correlatos, com aptidão em softwares de edição de imagens e vídeos e de web design, para o desenvolvimento de atividades de apoio a divulgação da ciência, tecnologia e inovação no âmbito da UFPR conforme objetivo específico 6 do Projeto: Ações para promoção e divulgação da UFPR como polo de inovação.

I. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado para apoiar as seguintes atividades:

1. Manipulação e criação de peças gráficas utilizando softwares do pacote Adobe Creative Suite (especialmente Illustrator, Photoshop);
2. Criação e desenvolvimento de interfaces gráficas (ícones, ilustrações, infográficos, banners, templates, manuais e outros elementos visuais);
3. Criação de artes para redes sociais, com foco em identidade visual e engajamento;
4. Diagramação de materiais digitais e impressos (folders, apresentações, cartilhas, relatórios etc.);
5. Desenvolvimento de apresentações institucionais com aplicação de identidade visual;
6. Criação de materiais físicos como cartões de visita, papel timbrado e brindes institucionais;
7. Auxílio na construção e consolidação de identidades visuais para projetos, eventos ou iniciativas da instituição;
8. Edição e montagem de vídeos institucionais e promocionais para redes sociais, site e eventos;
9. Edição, manutenção e atualização de conteúdo no site institucional (em plataforma WordPress)
10. Apoio no planejamento e execução de estratégias de comunicação visual para campanhas e eventos;
11. Participação em reuniões de equipe para alinhamento de demandas e estratégias de design;
12. Outras atividades correlatas, conforme a demanda da equipe.

II. DA CANDIDATURA

A. Poderão candidatar-se os estudantes da UFPR regularmente matriculados nos cursos de Design Gráfico, Expressão Gráfica, ou correlatos, com disponibilidade e interesse na área de inovação e empreendedorismo.

B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

1. ter bom rendimento acadêmico;
2. estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
3. Estar regularmente matriculado em um dos cursos da UFPR na área descrita no item A do edital;
4. Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade..

C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:

- a. Iniciativa e criatividade;
- b. Boa comunicação;
- c. Disposição para compreender sobre as atividades de inovação e empreendedorismo realizadas na Universidade Federal do Paraná;
- d. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade e dedicação.

D. As seguintes habilidades serão consideradas como um diferencial no processo de seleção:

- a. Domínio do Adobe Illustrator e demais ferramentas da Adobe Creative Suite (Photoshop, Premiere);
- b. Edição de vídeos institucionais em CapCut e/ou Premiere;
- c. Experiência com criação de materiais gráficos digitais e físicos (via Adobe CS)
- d. Conhecimento em diagramação e design para comunicação institucional;
- e. Familiaridade com atualização e manutenção de sites em WordPress;
- g. Organização, proatividade e boa comunicação para trabalho em equipe;
- h. Desejável: experiência prévia com criação e desenvolvimento de identidade visual.

III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do preenchimento do Formulário <https://forms.office.com/r/m4yRkLfbuq> (até 16h do dia 20/06/2025) e envio da documentação, para o e-mail prpi.nit@ufpr.br, com cópia para empreendedorismo@ufpr.br.
- B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
1. Histórico escolar atualizado;
 2. Currículo acadêmico/profissional resumido;
 3. Portfólio de Trabalhos já realizados.

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Fases da Seleção:
- (i) análise do currículo do candidato;
 - (ii) análise do desempenho acadêmico do candidato;
 - (iii) entrevista;
 - (iv) apresentação de portfólio.
- B. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em outros projetos de ensino, pesquisa ou extensão.
- C. A análise documental e a entrevista serão realizadas por equipe designada pelo coordenador do projeto.
- D. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site <https://ufpr.br/prpi/editais/>
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Para o início das atividades, o candidato convocado deverá comparecer na data, hora e local divulgados (item VI), com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	12/06/2025
Inscrições	12/06/2025 a 20/06/2025 (até 16h)
Entrevista	23/06/2025 a 25/06/2025
Resultado Preliminar	25/06/2025
Interposição de Recursos	26/06/2025

Análise de Recursos	27/06/2025
Resultado final	27/06/2025
Início das atividades	01/07/2025

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.
- C. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, com duração de 06 (seis) meses/anos, podendo ser renovada ou reajustada, a considerar: (i) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do IRA; e (ii) desempenho nas atividades do projeto.
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais no projeto.
- E. O aluno desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

_____[assinado eletronicamente]_____
 Coordenador(a) do acordo



Documento assinado eletronicamente por **MAICO DE ORNELAS, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO NUCLEO DE INOVACAO TECNOLÓGICA - PRPI/NIT**, em 12/06/2025, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7855356** e o código CRC **F3A118EA**.

UFPR - Centro Politécnico | Curitiba/PR
 (41) 98497-7205 | parcerias@ufpr.br | www.spin.ufpr.br